AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar obras de contenção de encosta na 5ª Travessa da antiga Rua do Cano - Rua Esperanto Perolato, Bairro Esperança.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 120.000,00

Total Fixado: 120.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1112

Especificação: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A 5ª Travessa da Rua do Cano, no Bairro Esperança, apresenta risco elevado de deslizamento devido à instabilidade do solo e ausência de estruturas adequadas de contenção.

A execução de obras de contenção e estabilização é essencial para prevenir acidentes e proteger as residências próximas. A intervenção prevista inclui contenções estruturais, drenagem superficial e profunda, medidas indispensáveis para reduzir a infiltração de água no solo, estabilizar o terreno e garantir maior segurança e durabilidade às encostas.

Diante disso, a presente emenda justifica-se pela necessidade urgente de resguardar vidas, prevenir danos estruturais e oferecer maior tranquilidade às famílias residentes no Conquista, garantindo recursos específicos para viabilizar a execução das obras de contenção.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mail:drtandick@gmail.com